



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e instalação de ar condicionado para as secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais).

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 33 150010011001

Conta 66 150000001000

Conta 08 150010021002

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 28/09/2024;
 - b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 28/09/2024;
 - c) Regularidade com a Fazenda Municipal de São Carlos, com validade 02/05/2024;
 - d) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 29/09/2024;
 - e) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 02/07/2024;
 - f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - g) Declaração sobre:
- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) (x) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;



- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
- vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

SELVANIR PEDRO BRUTSCHER

CNPJ: 27.947.554/0001-57

RUA ANITA GARIBALDI, 470, CRISTO REI, SÃO CARLOS/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 22 de abril de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE COMPRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 69/2024, Dispensa de Licitação nº 69/2024, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e instalação de ar condicionado para as secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa SELVANIR PEDRO BRUTSCHER para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 22 de abril de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapeco (SC)